

- XVII -**ATUAÇÃO MUNICIPAL NA BUSCA POR UMA
EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE**

Fernanda Marques Caldeira¹²
fernanda.caldeira@ifmt.edu.br

INTRODUÇÃO

No Brasil, a educação infantil pública ofertada pelo Estado, foi historicamente pleiteada ao longo do séc. XX, primeiramente pela busca de Políticas Públicas, depois pela longa construção de pautas, para que se tivesse uma rede de atendimento e acesso universal às famílias que necessitavam desse serviço. Com o acesso e a oferta de vagas garantida pela Constituição em 1988, iniciou-se um movimento pela construção de uma educação infantil de qualidade, paralelamente às lutas pela efetivação do direito ao acesso já garantido (KUHLMANN, 2015).

Apesar da construção de políticas específicas e das diretrizes garantidoras do cumprimento das metas da LDB, Plano Nacional da Educação - PNE e demais documentos publicados pelo MEC, o principal ponto de entrave da democratização do acesso e da qualidade na educação infantil ainda é o financiamento. Os municípios não apresentam arrecadação e organização para a efetivação das políticas voltadas para a educação infantil. Os Estados colocam-se apenas como apoiadores das ações municipais, não assumindo compromissos em parceria. Ficando apenas a cargo do Governo Federal o financiamento da ampliação no atendimento, direcionando as ações dos municípios para atendimento de suas políticas e diretrizes.

A busca pela qualidade na educação infantil ainda é um desafio, as características dessa modalidade não se aplicam a modelos genéricos de análises e padronização de atendimento, nem mesmo a provas de conteúdos e testes de aprendizado, segundo Miranda e Miranda (2018), esses são os fatores que impedem a elaboração de metodologias avaliativas

¹² Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

comuns em outros níveis, como ensino fundamental e médio. Contudo, é indissociável falar de qualidade na educação infantil, sem relacioná-la a uma rede de atendimento suficiente para a população demandante por esse serviço. Portanto, a democratização do acesso estará sempre atrelado às discussões que envolvem a qualidade.

As ações executadas pelo Governo Federal para a ampliação do atendimento e melhoria da qualidade da educação infantil trouxeram nos últimos 14 anos um vasto legado em normativas, legislações e a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, este último o principal financiador das ações municipais.

Para este estudo, trataremos da relação entre Governo Federal (FUNDEB) e a gestão municipal de Várzea Grande – MT, que hoje é o principal município no estado de Mato Grosso na utilização do FUNDEB para ampliação de sua rede atendimento, implantação de um modelo educacional de qualidade, referência na execução dos projetos, de acordo com os relatórios técnicos e prestação de contas dos recursos recebidos pelo fundo.

DESENVOLVIMENTO

Criado em 2006 através de uma Proposta de Emenda Constitucional – PEC, o FUNDEB inicialmente foi proposto para que promovesse um grande saldo na melhoria e ampliação da Educação Básica brasileira, em um prazo de 14 anos, quando deixará de existir. A proposta é de que os municípios, então já estruturados, caminhem nesse novo modelo, de forma autônoma e independente, a partir de 2020.

O município de Várzea Grande - MT, localizada na região metropolitana da capital Cuiabá, é a segunda maior cidade do estado, sendo considerada maior polo industrial e logístico do estado, de acordo com dados do IBGE. As ações municipais relacionadas à educação infantil na última década vem seguindo as regulamentações do Ministério da Educação, atendendo os dispositivos legais para garantia dos recursos destinados ao município, com investimentos significativos na rede de atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

Segundo dados do IBGE, em 2008 o Município de Várzea Grande - MT possuía aproximadamente 5.000 mil matrículas em creches e pré-escolas públicas municipais. Após os investimentos realizados através dos recursos oriundos do FUNDEB, no último Censo Escolar (INEP, 2017), o município contava agora com 1.823 mil matrículas em creches e 6.623 mil matrículas em pré-escolas públicas municipais.

De acordo com o Censo Escolar, a rede atendimento municipal da educação infantil ampliou suas unidades escolares em 70%, sendo construídas 13 novas escolas, atendendo assim à

separação das unidades de atendimento à criança de 0 a 3 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI (antigas creches) das crianças de 4 e 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Básica – EMEB (pré-escolas). Todas as novas unidades atendem às normativas do FNDE, em estrutura e atendimento, contando assim com um padrão nacional de atendimento na educação infantil. As unidades já existentes iniciaram processo de reforma, para adequação aos mesmos padrões apresentados nas novas unidades.

A atuação da Prefeitura Municipal nos últimos anos utilizou-se do FUNDEB para ampliação da rede de atendimento da educação infantil, essas ações só foram possíveis graças ao apoio político do Poder Legislativo Municipal, Governo Estadual e Legislativo Federal, que atuaram como apoiadores e parceiros do município nos convênios. Mesmo merecendo destaque o engajamento político das ações municipais, cabe nesse trabalho destacar a atuação técnica e a competência gestora da Prefeitura Municipal, em todos os anos de utilização do FUNDEB. Apresentando ao final de 2018, um cronograma atualizado de obras, sem atrasos significativos e todas as prestações de contas com o fundo realizadas anualmente. A atuação municipal estendeu-se na disponibilização dos terrenos para as obras, e talvez o fator mais importante, a ampliação do quadro de servidores para atendimento nas novas unidades, através de concurso público.

RESULTADOS PRELIMINARES

De acordo com os dados do Censo Escolar, apesar da ampliação no atendimento da educação infantil, no município de Várzea Grande, nota-se que o crescimento na oferta de vagas mais significativa foi para o atendimento das crianças de 4 e 5 anos, nas EMEBs, com 13 novas unidades. Enquanto as CMEIs tiveram apenas 2 novas unidades construídas e ampliação tímida nas vagas das unidades já existentes. Ao deixar em segundo plano o atendimento às crianças menores de 0 a 3 anos, continua-se cerceando o direito das famílias de baixa renda a um local adequado para deixar seus filhos enquanto trabalham e principalmente a educação dessas crianças.

Em números totais, a rede e oferta de vagas da educação infantil no município estão sofrendo uma significativa ampliação, considerando ainda que, as novas unidades localizam-se em bairros periféricos e de recente expansão. Mostrando que os serviços públicos precisam estar onde a população mais necessitada se localiza.

Percebemos que através do FUNDEB, a qualidade na educação infantil tornou-se possível a comunidades carentes, apesar do modelo de complementação federal aos municípios estar longe do ideal.

Ao observar o andamento das obras, identificamos que estão em fase de conclusão das instalações e aparelhamento, contudo, resta a preocupação com a continuidade do trabalho e manutenção dessas unidades, após o encerramento dos convênios com o FUNDEB em 2020. Fica a dúvida se o município poderá arcar com todos os custos dessas novas escolas e um número tão elevado de servidores, além da manutenção dos padrões de atendimento e qualidade, juntamente com a manutenção de uma política de parcerias e convênios contínuos para que esses serviços não sejam suspensos ou percam a qualidade.

Apesar da garantia constitucional do direito à educação infantil, a divisão das responsabilidades ainda é vista como um entrave para ações de ampliação e melhoria no atendimento. Porém, experiências municipais exitosas só surgem através de bons relacionamentos entre os poderes e esferas públicas.

O financiamento por si só não é capaz de garantir a melhoria na qualidade da educação, contudo, quando se utiliza de meios políticos e técnicos eficientes para a gestão e execução dos projetos, a distância entre o modelo ideal e o real se torna menor e possível de percorrer.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. Substitutivo da proposta do FUNDEB, aprovado em 8 de dezembro de 2005. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura / INEP. O desafio de uma educação de qualidade para todos: educação no Brasil – 1990-2000. Brasília, 2006.

BRASIL. MEC. INEP. Censo Escolar de 2017. Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em: jan. 2019.

DAVIES, N. **FUNDEB: A Redenção da Educação Básica?**. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 27, n. 96 - Especial, p. 753-774. out. 2006.

KUHLMANN JR. Moysés. **Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica**. 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

MIRANDA, A. C., & MIRANDA, E. C. M. **Metodologia alternativa na construção de indicadores de eficiência para a avaliação de escolas**. Pro-posições, Campinas, v. 29, n. 3 (88), p. 207-228. dez. 2018.